RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 392/2019
Autor: Vereador Geraldo Júnior
Ementa: "Dispõe sobre a regulamentação da exploração de imóveis residenciais como meio de hospedagem remunerada no Município de Salvador, e da outras providencias."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Há, por outro lado, o **Projeto de Lei nº 249/2019** (Dispõe sobre a utilização de aplicativos e plataformas online para intermediar aluguéis, exploração de hospedagem remunerada, cadastro de imóveis e envio de contratos no Município de Salvador, e dá outras providências.), o qual aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, de modo que o tema reflete na proposição ora em tela, porém de conteúdo mais genérico e com caráter apenas autorizativo/permissivo.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em respeito ao quanto preconizado no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa